



Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995

Resolução Nº 08 – 22 de Abril de 2021.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá em sua reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 1.657 de 29 de dezembro de 1995.

Considerando a necessidade organizacional do CMAS;

Considerando a necessidade de planejamento das ações do CMAS;

Considerando a apresentação e debate prévio do colegiado sobre as ações do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá para o ano de 2021;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 22 de Abril de 2021.

Laís Carvalho Cunha
PRESIDENTE DO CMAS
CPF: 018.889.713-55